



**LEI MUNICIPAL Nº 3.276/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Denomina Rua Josué Leandro Scherer  
uma via pública.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Josué Leandro Scherer a rua projetada, pública, sem denominação oficial que inicia na Avenida dos Municípios e segue em direção Norte até a Rua Octávio Oscar Bender, a referida rua faz divisa com o Município de Campo Bom, essa situada no bairro Canudos, ocupa o quadrante N/20 e 0/20 e tem código de logradouro nº 18090 do mapa da cidade.

**Parágrafo único.** A placa denominativa deverá conter os dizeres “Rua Josué Leandro Scherer – Médico Pediatra”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

NEI LUÍS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração